





## INFORMAÇÃO INTERNA

## UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE R.H. E SAÚDE

ESPACHO / DELIBERAÇÃO: 26	Olatello Confine Con	ndo. A lamb de Camuna
	O Presidente da Câmara Municipal (Dr. José Borges da Silva)	
DESPACHO / DELIBERAÇÃO:	DESPACHO / DELIBERAÇÃO:	DESPACHO/DELIBERAÇÃO:
O (A) Responsável de Serviço ()	A Coordenadora da Unidade Orgânica	O (A) Vereador(a) ()

ASSUNTO:

Declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso em 31/12/2015

DESTINATÁRIO Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

PROVENIÊNCIA 10 - Célia Anjos Pais Amaral Tavares

## **INFORMAÇÃO**

Em cumprimento da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21/02, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17/03 – LCPA, declaro que, a 31/12/2015, não existiam pagamentos em atraso.

Nos termos da mesma norma, declaro que, a 31/12/2015, os recebimentos em atraso, considerando a anulação das dívidas prescritas, deliberada pela Câmara Municipal de Nelas em 30/12/2015, eram de 58.864,30 €, sendo, quase na sua totalidade, de fornecimento de água e de serviços prestados de saneamento e de resíduos sólidos urbanos.

Nos termos do diploma acima referido, a presente declaração deve ser enviada, até 31/01/2016, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Nelas e publicitada no sítio da internet do Município.

Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª,

O Técnico Superior responsável da Unidade Orgânica,

(10 - Célia Anjos Pais Amaral Tavares)

Em Anexo:

